



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Controladoria Geral**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO DO 2º
QUADRIMESTRE DE 2021**

1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás Estado do Pará, está sujeita ao regime de fiscalização **contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e controle externo**, a cargo do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Resolução nº 11.534 do TCM/PA de 01/07/2014, passa a apresentar o Relatório de Análise do Controle Interno, sobre as contas remetidas, tornando parte integrante da prestação de contas quadrimestral.

2. Introdução

O Controle Interno a fim de padronizar seus relatórios passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do **2º quadrimestre financeiro de 2021** demonstra que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável, em busca sempre de conciliar de forma eficaz a aplicação com eficiência e efetividade dos recursos financeiros arrecadados e planejados em forma de serviços para atendimento da população de Eldorado dos Carajás.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

3. Análise dos textos legais

Em cumprimento das normas dispostas na **Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000** e as **Instruções do TCM-PA**, o **Controle Interno** acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Controladoria Geral

3.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade constataram-se que:

Vem sendo atingidas pela administração as metas propostas para o presente exercício com algumas alterações que serão observadas durante o desfecho deste relatório;

Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;

As ações tem alcançado, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente e de capital efetivaram-se além do esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no quadrimestre seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, previstas para este período.

As ações executadas por este município no quadrimestre analisado, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas do Estado e do Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária vem atendendo as determinações legais, e acreditando que atingiram as metas e diretrizes previstas na LDO, até o final do ano.

3.1.1 Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal.

O Resultado Primário apurado foi positivo no valor de **R\$4.941.966,03**(QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), para uma estimativa de Meta Fiscal de **R\$11.548.687,99**(ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS, E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Portanto, o resultado até agora obtido indica que a meta estabelecida foi atingida em 42,53%.

O resultado Nominal apurado foi negativo no valor de **R\$49.994.361,52** (QUARENTA E NOVE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS) o que permite prever que o cumprimento da meta estabelecida que foi o pagamento do parcelamento da dívida sem a necessidade de se criar novos passivos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Controladoria Geral

O resultado Nominal previsto era **R\$-57.449.971,70**(CINCOENTA E SETE MILHÕES , QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS,E SETENTA C ENTAVOS).

É possível observar que poderá ocorrer superávit orçamentário o que permitiu o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, isso se os fechamentos da gestão anterior não informou até o momento os endividamentos a serem relatados nas prestações de contas de 2020 que foram realizados, mas não foram publicadas e que possivelmente irão afetar as metas estabelecidas no decorrer do ano, o que pode comprometer o cumprimento das metas orçamentárias.

3.1.2. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício de 2021 por quadrimestre

Através da demonstração abaixo é possível vislumbrar um comparativo positivo em relação a receita arrecadada.

QUADRIMESTRE	1°			2°			3°		
	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes (-dedução FUNDEB)	13.271.644,43			13.865.737,18					
Receitas de Capital	45.968,62			947.689,66					
TOTAL	13.317.613,05			14.813.426,84					

As receitas arrecadadas foram suficientes para o pagamento das obrigações adquiridas no quadrimestre apesar do elevado índice de endividamento realizado pela gestão de 2020, com folha de pagamento, dívidas e obras inacabadas com falta de recursos financeiros, que após finalizada a apuração será possível definir melhor as responsabilidades dos gestores anteriores.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Controladoria Geral

3.1.3 Análise do comportamento da despesa realizada neste quadrimestre em relação aos quadrimestres anteriores.

Da mesma forma é possível vislumbrar o quadro de despesas:

COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA			
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE			
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º
ESPECIFICAÇÃO	Realizada	Realizada	Realizada
Despesa Corrente (R\$)	26.263.939,97	23.136.032,88	
Despesa de Capital (R\$)	818.227,70	1.706.101,40	
Total (R\$)	27.082.167,67	24.842.134,28	

A crescente exigência de serviços pela população, assim como da demanda, justificam o crescimento das despesas, que se analisadas sob a elevação do incremento conclui-se por uma variação positiva, porém necessário cuidar do endividamento que tem como uma das causas principais o momento de Pandemia do novo Corona vírus (**Covid-19**) enfrentado em todo o mundo, que tem contribuindo no desaquecimento do comércio local, que afeta diretamente as receitas, apesar do esforço da nova administração de buscar novas fontes de fomento e recuperar créditos de ações tributárias em andamento.

4. Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal.

As despesas com pessoal e encargos sociais até o presente quadrimestre no acumulado dos últimos 12 meses, foram no montante de **R\$51.922.623,28**, **apesar do não fornecimento das informações com exatidão do 3º quadrimestre de 2020, pela gestão anterior** que não vinham se mantendo dentro dos limites legal máximo nos **incisos I, II e III, do Artº 20 da LRF**. Apesar da redução de percentual para **51,77%**, estando acima do limite máximo de alerta de **48,60%** assim sendo recomendamos a gestão elaboração de planejamento para normalização do índice ao limite máximo de Lei que é de **54%** até finalizar o exercício de 2021 esse percentual deverá ser reduzido em média **7,06%**, segue recomendação do relatório anterior sobre implementação do **plano de demissão voluntária, extinção de unidades obsoletas, demissão de contratados e reestruturação administrativa.**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Controladoria Geral

5. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, durante o presente quadrimestre.

5.1 Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

APLICAÇÃO NO ENSINO ATÉ O QUADRIMESTRE	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 26.538.835,23
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 24.688.573,58
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	26,87%

Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

5.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - Fundo// de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Quadrimestre	R\$ 24.349.134,02
Percentual Aplicado no Quadrimestre na Remuneração dos Profissionais do Magistério * 100%	98,62%

Como pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do **FUNDEB** estão acima do limite mínimo de 70% (setenta por cento) da, receita arrecadada atendendo a legislação vigente.

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Controladoria Geral

6. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no **mínimo, 15% (quinze por cento)** do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no exercício de 2020, no 1º Quadrimestre o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
1º Quadrimestre de 2021		
TÍTULOS	VALOR R\$	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos	26.538.835,23	100
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios [percentual = *100]	10.504.852,42	39,58

Apesar do alto índice de investimento na saúde a gestão tem enfrentado desafios de reestruturar toda a área, por ter sido deixado em estado precário e com unidades em estado de sucateamento conforme constatado anteriormente no Relatório de Transição de Governo, sendo que nos últimos 03 meses houve considerável melhoria de aplicação de recursos de forma mais eficaz e eficiente.

6.1 Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014	
HISTÓRICO	INGRESSO
Saldo de exercício anteriores	00,00
Saldo do 1º quadrimestre	00,00
Saldo para o quadrimestre seguinte	00,00

Não houve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2021, oriundos da alienação de bens, ou mesmo recurso de exercícios anteriores.

7. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de assistência social.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Controladoria Geral

Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento da área da assistência social, através de recursos do fundo de **R\$1.004.644,23**, com incremento de créditos adicionais no valor de **R\$ 36.059,38** para o fundo de assistência do idoso e **R\$ 158.234,18** para Assistência a Criança e Adolescente, e Assistência Comunitária no valor de **R\$ 180.253,94** no decorrer do quadrimestre, o que levou a manutenção dos programas e ações para melhoria, e continuidade dos serviços a comunidade local.

8. Observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2020.	Limite Máximo de Repasses 7% das receitas arrecadadas em 2020, conforme primeira coluna.	Repasse Realizado
R\$ 43.674.540,43	R\$ 3.057.217,83	R\$ 1.539.342,02

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo, obedeceu ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

9. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

Até o presente momento, não houve detecção de novas informações para esse relatório de quadrimestre devido a omissão de informações oriundas do processo de transição de mandato, repete-se abaixo o informado no quadrimestre anterior sem alteração no momento:

Nº PROCESSO	ASSUNTO	ÓRGÃO JULGADOR	DATA DE ENVIO	VALOR
1.23.001.000032/2021-88		PROCURADORIA DAREPÚBLICA	22/02/2021	NÃO ESTIMADO
23034.010895/2020-51	TOMADA DE CONTA ESPECIAL	FNDE	03/02/2021	203.588,47
1001299-29.2021.4.01.3901	IMPROBIDADE ADM,DANO AO ERÁRIO PÚBLICO	JUSTIÇA FEDERAL1ª VARA CÍVIL E CRIMINAL	02/04/2021	NÃO ESTIMADO
1001298-44.2021.4.01.3901	DANO AO ERÁRIO, VIOLAÇÃO DOS PRICIPIOS ADMINISTRATIVOS	JUSTIÇA FEDERAL1ª VARA CÍVIL E CRIMINAL	02/04/2021	NÃO ESTIMADO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Controladoria Geral

Vale ressaltar que durante busca de auditoria nos deparamos com um processo tributário no qual o município deixou de receber **R\$ 3.240.663,50**, do processo **0000173-86.2012.8.14.0018 do TJE/PA**, fato esse ocorrido na gestão anterior, o que caracteriza renúncia de receita, quanto aos processos patrimoniais permanente que se apresentava totalmente sem registro em sistemas de controle e passamos a iniciar o trabalho de organização com previsão de até o fim do ano alcançarmos a padronização em até 50% de todo o patrimônio e posteriormente 2022 os 100%, tombados e realizado leilão para desafetação dos inservíveis do patrimônio municipal.

10. Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere a **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2021 do 2º quadrimestre em relação ao quadrimestre anterior, apesar de grande falta de informações, a busca de resultados, atingir os objetivos e metas, tornando mais visível as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais. Este órgão de Controle Interno ainda e se encontra em reestruturação, atuando mais efetivamente na implantação de controles no patrimônio, nova reestruturação administrativa e levantamentos de dados previdenciários devidos em conjunto com a contabilidade para negociar com os órgãos competentes para conseguir a racionalização e pagamento da dívida supracitada, apurando responsabilidades e buscando a recuperação de erários públicos deixados de ser incorporados ao patrimônio público por negligência ou prevaricação de gestões anteriores, além dos controles de praxe da função.

O órgão de Controle Interno Municipal, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM/PA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

LUIS MEDEIROS MATOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria n °05/2021